DECRETO Nº 076/2.026

"CONCEDE BENEFÍCIO EVENTUAL PARA PAGAMENTO DE CUIDADORES A PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito do Município de Abaeté-MG, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município c/c art. 15, inciso IV e art. 23, parágrafo único, inciso II da Lei Orgânica da Assistência Social e art. 16 da Lei Municipal n.º 2.515/2.009 e,

CONSIDERANDO que **JOÃO ROMEIRO SOBRINHO, VITORIA GABRIELA DE SOUSA, APARECIDA DAS GRAÇAS CORDEIRO AGUIAR** foram acolhidos pela Secretaria Municipal de Ação Social, através do CREAS - Centro de Referência Especializado de Social, em situação de violação de direitos e encaminhados para um alojamento custeado pelo Município de Abaeté-MG com cuidadores permanentes;

CONSIDERANDO que os benefícios eventuais estão previstos na LOAS – Lei Orgânica de Assistência Social, no art. 22 e no Decreto nº 6307/07, configurando-se como suplementares de carácter provisório e não contributivo destinados às famílias em situação de vulnerabilidade social, em decorrência de nascimento, morte e/ou desemprego e de calamidade pública;

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido benefício eventual para pagamento de cuidadores de pessoas em situação de vulnerabilidade social, referente ao período de 03/03/2026 a 15/03/2026 nos seguintes termos:

JOÃO ROMEIRO SOBRINHO:

Natanael Pereira Do Nascimento: 9 dias x 150,00 = R$1.350,00 (um mil, trezentos e cinquenta reais)
Getúlio Vargas 746 – Centro- Abaeté/MG
Pix CPF 130.070.086-62
TEL: 37 99919 33 63

Emilly Gabriela Alves Soares – 9 dias x 150,00 = R$1.350,00 (um mil, trezentos e cinquenta reais)
Rua Jacira Gomes, 570 (Bernardo S.F.)
CPF: 161.708.826-97 (**pix CPF**)
Tel: 37 99936 40 54

Taylor Dominick Rodrigues da Silva - 2 finais de semana integrais – 8 diárias x 150,00 = R$1200, 00 (um mil e duzentos reais)

CPF 06862558609
R. Osvaldo Ferreira, 430 - Bairro Santo Antônio
chave Pix 37999542741
Tel: 37 99954-27 41

VITORIA GABRIELA DE SOUSA:

Cristiana Aparecida da Silva – 9 dias x 150 + 2h30+31,25 = R$1.381,25 (um mil, trezentos e oitenta e um reais e vinte e cinco centavos)
CPF: 068.776.456-42
Rua Padre João Ferreira,226 (Sagrada Família)
PIX: cristianaaparecidadasilva37@gmail.com
TEL: 31 97107 98 07

Geralda dos Anjos Oliveira – 9 dias x 150,00 = R$1.350,00 (um mil, trezentos e cinquenta reais)
Rua Rio Branco, 25 (NERES) Abaeté-MG
AGENCIA: **1059**
CONTA: **795257925-9**
TEL: 37 99838 79 03

Silvia Nara Carvalho Camargos – 2 lavagens de roupas x 250,00= R$500,00 (quinhentos reais)
Rua Rio Branco,535 (Santo Antônio)
CPF: 002.338.496-45
PIX CPF: 00233849645
TEL: 37 98855 38 01

APARECIDA DAS GRAÇAS CORDEIRO AGUIAR:

Franciele Lopes Rodrigues - 9 dias x 150,00 = R$1.350,00 (um mil, trezentos e cinquenta reais)
CPF: 129.401.926-00
TEL: 37 9987 79 33
R. 13 de Maio, 1230 (Centro)
PIX: 31971199089

Maria Marta Basílio de Faria – 10 dias x 150,00 = R$1.500,00 (um mil e quinhentos reais)
R. Coronel Antônio Norberto dos Santos, 771 (Abaetezinho)
CPF 040.824.726-65
Pix CPF: 04082472665
Tel: 31 99887 62 64

Cristiana Aparecida da Silva – 3 dias x 150,00 = R$450,00 (quatrocentos e cinquenta reais)

CPF: 068.776.456-42
Rua Padre João Ferreira,226 (Sagrada Família)
PIX: cristianaaparecidadasilva37@gmail.com
TEL: 31 97107 98 07

Geralda dos Anjos Oliveira – 4 noites x 150,00 = R$600,00 (seiscentos reais)
Rua Rio Branco, 25 (NERES) Abaeté-MG
AGENCIA: **1059**
CONTA: **795257925-9**
TEL: 37 99838 79 03

Art.2º - As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta de dotações próprias constantes do orçamento.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Abaeté-MG, aos vinte e quatro de março de dois mil e vinte e seis. (24/03/2.026).

Ivanir Deladier da Costa
Prefeito Municipal